

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no DOU de 13/11/2012, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, nos termos das Leis nºs 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03 e Lei nº 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, conforme abaixo:

Departamento	Área/Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Remuneração	Período de Inscrição
Ciências Fisiológicas	Área: Ciências Biológicas; Disciplinas: Bioquímica e Biofísica.	Título de Doutor em Ciências com área de concentração em Bioquímica ou Biofísica ou Biologia Molecular ou áreas afins.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 112,00	R\$ 4.472,00	14 a 25/01/2013

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Validade: -2.1. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 3) Informações Gerais: -3.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -3.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAL Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 1540, de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Brasileiro, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para esta Instituição Federal de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04, conforme a seguir:

1) Das Inscrições: -1.1. Período de Inscrição: de 14 a 25 de janeiro de 2013. 1.1.2 Para inscrever-se o candidato deverá: 1.1.2.1. Acessar o endereço www.concursos.ufscar.br; 1.1.2.2. Preencher a ficha de inscrição; 1.2.2.3. Encaminhar pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, a seguinte documentação: a) ficha de inscrição (disponível no endereço www.concursos.ufscar.br) devidamente preenchida e assinada. b) comprovante da titulação exigida no edital. c) curriculum vitae documentado. 1.2.2.4 A documentação deve ser encaminhada para o seguinte endereço: Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, Km 235, Caixa Postal 676, Bairro Monjolinho, CEP: 13565-905, São Carlos/SP, A/C: Departamento de Provimento e Movimentação/DiDP/ProGPe, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato e o número do edital para o qual está se inscrevendo. 2) Das vagas: 2.1 - Número: 01 (uma). 2.2 - Unidade: Departamento de Física/CCET. 2.3 - Área: Física da Matéria Condensada - Subárea: Magnetismo itinerante e Microscopia de força atômica. 3) Da Titulação Mínima exigida: 3.1 - Título de Doutor em Ciência dos Materiais. 4) Do Processo Seletivo: 4.1 O processo seletivo simplificado constará de: 4.1.2 Prova de Títulos e Exame de Curriculum Vitae - de caráter classificatório. 4.2 Na prova de títulos será analisado o Curriculum Vitae do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados: 4.2.1. Títulos acadêmicos; 4.2.2. Experiência em Pós-Doutorados no Exterior; 4.2.3. Produção científica, artística técnica e cultural; 4.2.4. Atividade didática na área objeto da seleção; 4.2.5. Atividade técnica profissional; 4.2.6. Participação em congressos e reuniões científicas; 4.2.7. Experiência administrativa em Gestão de Ciência e Tecnologia. 5) Da Classificação: 5.1. A Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). 5.2. A classificação final dos candidatos será feita com base na pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação. 6) Dos Recursos: 6.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses: I - do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de vinte e quatro horas a contar da divulgação do mesmo no endereço www.concursos.ufscar.br, e II - do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. 6.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 6.3. A prova de Títulos só terá início efetivo após o decurso do prazo estabelecido no inciso I, bem como da conclusão da análise e comunicação, aos interessados, dos resultados dos recursos. 7) Das Disposições Gerais: 7.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas. 7.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. 7.3. Duração prevista do contrato: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. 7.4. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários. 7.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior. 7.6. A contratação de professor visitante está condicionada à autorização pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04; 7.7 Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar cópia autenticada dos documentos, conforme relação disponibilizada no endereço www.concursos.ufscar.br, em formulários disponíveis. 7.8. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR VISITANTE

Área: Física da Matéria Condensada; Sub-área: Magnetismo Itinerante e Microscopia de Força Atômica.

Departamento de Física/CCET

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
De 14 a 25/01/2013		Período de Inscrição
28/01/2013		Deferimento/Indeferimento das inscrições pela Comissão Julgadora
28/01/2013	17h00	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas no site www.concursos.ufscar.br
29/01/2013	Até 17h00	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições.
31/01/2013	14h00	Realização da Prova de Títulos e Exame de Curriculum Vitae pela Comissão Julgadora. Local: Departamento de Física/CCET

EDITAIS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Nº 057 - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Educação, Sub-área: Metodologia do Ensino de Artes, Corporeidade e Educação, Disciplinas: Metodologia e Prática do Ensino de Arte; Educação, Corpo e Movimento; Pesquisa e Práticas Pedagógicas, realizado pelo Departamento de Ciências Humanas e Educação do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade do Campus Sorocaba, homologado em 03/01/2013, conforme Edital de Abertura nº 082 de 19/10/2012, publicado no DOU de 22/10/2012, seção 3, página 47 e Processo nº 23112.003185/2012-94:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucia Maria Salgado dos Santos Lombardi	31,90
2º	Andrea Aparecida Cavinato	24,87
3º	Eneila Almeida dos Santos	21,30

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 058 - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Geografia, Sub-área: Geografia Física, Disciplinas: Educação e Meio Ambiente; Biogeografia; Gestão dos Recursos Naturais; Representação Cartográfica no Turismo; Cartografia, realizado pelo Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade do Campus Sorocaba, homologado em 07/01/2013, conforme Edital de Abertura nº 102 de 26/10/2012, publicado no DOU de 29/10/2012, seção 3, página 62 e Processo nº 23112.003302/2012-10:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marcos Roberto Martines	22,81

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 059 - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Geografia, Sub-área: Geografia Humana, Disciplinas: Teoria e Método em Geografia; História do Pensamento Geográfico; Organização do Espaço Mundial; Região e Regionalização; Geografia Regional; Geopolítica, realizado pelo Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade do Campus Sorocaba, homologado em 07/01/2013, conforme Edital de Abertura nº 128 de 31/10/2012, publicado no DOU de 01/11/2012, seção 3, páginas 63/64 e Processo nº 23112.003425/2012-51:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gilberto Cunha Franca	30,55
2º	André Luiz de Carvalho	25,90

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

Nº 060 - O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-DE, Área: Estatística, realizado pelo Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 09/01/2013, conforme Edital de Abertura nº 056 de 05/10/2012, publicado no DOU de 08/10/2012, seção 3, página 53 e Processo nº 23112.002971/2012-74:

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Obs.: Fica reservado o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 154050

Número do Contrato: 165/2011. Nº Processo: 23113015697/11-96. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 20/2011 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUÇOES-LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/01/2013 a 08/05/2013. Data de Assinatura: 09/01/2013.

(SICON - 11/01/2013) 154050-15267-2013NE000013

EDITAL Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 032/2012, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 22/11/2012, conforme informações que seguem:

Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	
Processo	23113.019956/12-75
Matéria de Ensino	Histologia, Fisiologia e Biologia Geral
Disciplinas	Histologia, Fisiologia Humana, Biologia Geral
Resultado Final	1º lugar: Pollyana Caldeira Leal - 63,20

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Reitor